DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 **Ano VI | Edição nº 1167** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato n.º 064/2.024 – MEM 3507/2.024 – IN 007/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa com contrato de exclusividade com a dupla de artistas consagrados, "BRUNO E BARRETO", para apresentação de show musical, no dia 17 de agosto de 2024, no Recinto de Exposições – "João Ramos Neto", no evento 12ª Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que foram usados como base para elaboração deste objeto. **No valor de R$** 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Vigente por 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.** – Assinado em: 05/06/2.024. – Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato Aditivo n.º 038/2.024 – P.A. 317/2023 – CC 012/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: VITÓRIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico, sistema de drenagem e sinalização viária das Ruas José Vicente da Silva e Benedita Augusta da Silva - Bairro Tanque Preto, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, demais documentos do convênio assinado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio nº 103639/2022 e Termo de referência - Anexo I. Prazo: até 10 de julho de 2024 – Assinado em: 07/06/2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionados, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

RECEPCIONISTA		
Class.	**Candidato**	**RG**
06	LUCILA DE FATIMA PINHEIRO DE FARIA	339133958

Documentos a serem apresentados:

- IMPORTANTE: os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para conferência e deverão ser entregues exclusivamente pelo candidato.

- Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)

- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- Atestado de antecedentes criminais ***(www.ssp.sp.gov.br)***
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível **(https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – Modelo: AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC;**
- Certidão de distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) **– Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE;**
- Certidão de Quitação Eleitoral ***(www.tre-sp.jus.br).***

Prefeitura de Nazaré Paulista, 16 de maio de 2024.

Divisão de Recursos Humanos

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Devair Francisco de Souza.
CNPJ: 31.412.541/0001-50
Endereço: Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, nº 205 – Centro - Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. Auto de Infração – AIF nº 0349, de 08/06/2024, Incorreu em infração por emitir ruído sonoro acima de 60 decibéis conforme laudo técnico de avaliação de ruído N°01/2024 em zona mista. Considerando o disposto no Artigo 1° parágrafo 5, inciso II da Lei Municipal Nº 1577/2020 estando sujeita às penas capituladas no art. 2 parágrafo 5° da lei Municipal nº 1577/2020.

3. Auto de Infração – AIF nº 0350, de 08/06/2024, Falta de manual de boas praticas em manipulação, Procedimento Operacional Padronizado, especialmente controle de qualidade de água para consumo, controle de praga, acumulo de gorduras, poeira e sujidades nas superfícies, chão, acessórios e utensílios da cozinha e área de consumação, refrigeradores em mau estado de conservação, falta de rotulagem em alimentos; bebidas e carnes e salgados sem procedência, tela milimétrica nas janelas com falhas e buracos, fogão com acumulo de sujidades, piso, paredes e tetos com trincas e falhas com sujidades, fiação exposta, panelas e fogão com pontos escuros e sujidade, não há guarda de amostras dos pratos prontos, sacola tingida em contato com alimentos; salame em inicio de deteriorização, mesas em mau estado de conservação; freezer em mau estado de conservação e sujidades, lixeiras inadequadas, presença de materiais em desuso; sanitário com falta de assento, falta papel higiênico; banheiro da cozinha sem barreira em contato direto com a cozinha e com a consumação e sem ventilação, e sem paredes lisas, reutilização de potes de alimentos, uso de tecido não descartáveis na cozinha, passagem direta da cozinha para residência, o local não tem paredes de cor clara; Considerando o disposto no (s): Art. 29, 30, 33, 52, 66, 68, 76, 85, 86, 87, 94 da Portaria CVS 05/2013, itens 4.1.3; 4.1.4; 4.1.7; 4.1.15; 4.1.17; 4.1.5; 4.2; 4.3; 4.5.2 e 4.11 da RDC 216/2004 e art. 183 da lei 12342/78 estando sujeita às penas capituladas no art. 112 e 122 da lei estadual 10.083/98.

4. Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total – AIP nº 0275, de 08/06/2024, conforme disposto nos Artigos 112 inciso IX, 122 inciso XIX e XX e art. 127, parágrafo 1º todos da Lei 10.083/98.

De acordo com o art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, a partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa aos Autos de Infração.

A empresa deverá protocolar a defesa no endereço eletrônico https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento .

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABILITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE SEGUNDO A LEI MUNICIPAL 1577/2020.

1- LAUDO 001/2024
2- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

EMPRESA /RAZÃO SOCIAL:	31.412.541 DEVAIR FRANCISCO DE SOUZA
NOME FANTASIA	
CNPJ /CPF	31.412.541/0001-50
TELEFONE DE CONTATO	(11)7725-3482
RUA	AVENIDA COPMENDADDOR VICENTE DE PAULA PENIDO N°205
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	NAZARÉ PAULISTA
CEP	12960-000

2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO	ZONA MISTA
BAIRRO	CENTRO
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	URBANA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS/DATUM	23k357217.54mE 7435780.15mS
RAMO DE ATIVIDADE	LANCHONETE
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
FONTES EMISSORAS DE RUIDO	EQUIPAMENTO DE SOM
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

3 - MENSURAÇÃO TÉCNICA

3.1 DESENHO TÉCNICO ESQUEMÁTICO DOS PONTOS DA MEDIÇÃO



08-06-24
09773608-13

Rua Cel. Benedito Bueno nº 65 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Ramal: 224 | e-mail: vigilanciasanitaria@nazarepaulista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.2 – EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO
Nome: Medidor de nível Sonoro
Fabricante: INSTRUTHERM
N° de série: 21092701387581/ N1058511
Modelo/Tipo: DEC-500
NÚMERO DOS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO: N° 126383/21 EMITIDO EM 09.11.2021.

3.3 – MEDIÇÕES NO EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Área mista, predominantemente residencial						
Pontos de medição		01	02	03	04	05
		UTM 23k357225.00 mE 7435791.00mS	UTM 23k357225.00 mE 7435791.00mS	UTM 23k357263.00 mE 7435784.00mS	UTM 23k357267.86 mE 7435768.15mS	UTM 3k357215.00 mE 435755.00mS
Junho	Diurno Max. 55 dB (A)					
	Noturno Max. 60 dB (A)	**78.7**	**74.9**	**73.0**	**63.2**	**97.1**

TESTEMUNHAS: ALEXSANDER ROSCAN PIRES
47494350
RG: Rafael Gomes de Lima
RG: 45.437.435-5

08/06/24
07477960843

SAMUEL GOMES LIMA
AGENTE SANITÁRIO
N° VISA 003/03

Rua Cel. Benedito Bueno nº 65 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Ramal: 224 | e-mail: vigilanciasanitaria@nazarepaulista.sp.gov.br